



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016.

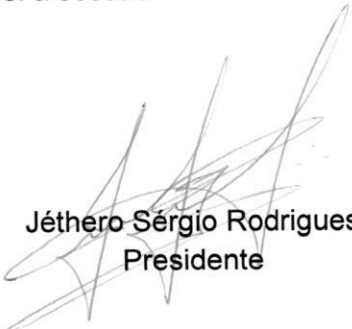
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 006/2016, do Processo nº. 079/2016, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para **OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO – ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ TOMAZI II**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 073/2016, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 126(127), pelo Jornal Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4.492 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 97, todos do dia 09 de julho de 2016, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 03 (três) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 74/76). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 077), 02 (duas) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada por seu proprietário **Sr. LOURIVAL MARCO DELUCA**, CPF nº 287.555.958-39 e **ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ/MF 23.814.188/0001-07, estabelecida à Rua Coutinho Cavalcanti nº 215, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Rio Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da. O Presidente deu inicio aos trabalhos, passando os envelopes documentação para rubrica dos membros da Comissão e do representante presente. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos mesmos. Abertos, a documentação foi passada para os membros da Comissão e representante para rubrica, exame e análise. A seguir, o Presidente deu a palavra aos presentes para que se manifestassem. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou **HABILITAR** todos os licitantes, ou seja, as empresas: **LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME e**




Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A empresa **ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** não se fez representar para a sessão pública, porém enviou desistência de interposição de recursos quanto a fase de habilitação, sendo que a licitante **LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME**, concordou com a desistência de recursos assinando declaração na própria sessão conferindo celeridade ao processo, de acordo com o Art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Tendo sido habilitadas todas as licitantes, e diante da desistência expressa de recursos, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **Proposta**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, procedeu à leitura da **classificação** das propostas apresentadas: **1º - ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 25.754,00** (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) e em **2º - LOURIVAL MARCOS DELUCA – ME**, pelo valor de **R\$ 26.966,05** (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Em ato contínuo, o senhor Presidente declarou que por tratar-se de propostas que envolvem **análise mais detida**, ouvirá a Unidade Técnica da casa, a **Diretoria de Obras**, para posterior análise e decisão da Comissão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antônio Brito Mantovani _____ que secretariei a sessão.


Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente


David Carnevali Pimentel
Membro


Victor Fonseca Biller
Membro


Lourival Marco de Luca
LOURIVAL MARCO DELUCA ME